MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS ANÁPOLIS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 PROJETO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 17/02/2023 a 26/02/2023, as inscrições para a ação de extensão: PROJETO DE EXTENSÃO - "IFG SAÚDE E MOVIMENTO: Construindo um Futuro Saudável" do Programa de Extensão: Mexa-se, oferecido aos(às) candidatos(as) da comunidade interna e externa do IFG.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1 Serão disponibilizadas 20 vagas para o Projeto de Extensão "IFG SAÚDE E MOVIMENTO: Construindo um Futuro Saudável", que visa incentivar a prática sadia de exercícios físicos orientados, para a manutenção da saúde e ampliação de conhecimento nessa área, favorecendo a mudança de estilo de vida. Será destinada ao seguinte público: comunidades externa e interna acima de 15 anos, formadas por jovens, adultos e idosos de ambos os gêneros.
- 1.2 Os(as) interessados(as) em fazer parte do Projeto de Extensão deverão acessar o link abaixo, no período de 17/02/2023 a 26/02/2023, para preencher o Formulário de Inscrição, PROJETO DE EXTENSÃO - "IFG SAÚDE E MOVIMENTO: Construindo um Futuro Saudável" - CÂMPUS ANÁPOLIS,

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfZY4jlGoe8kqaJk-Hz4HvO3BerSiUjhPM8 4nWcSDNib4tYA/viewform?usp=pp url

INSCRIÇÕES
PERÍODO
17/02/2023 a 26/02/2023

1.3 - Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
16 vagas	04 vagas	20

os(as) candidatos(as) que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5 – As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores(as) efetivos(as) e/ou substitutos(as) e estudantes matriculados(as) em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 A seleção consiste na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.
- 2.2 A seleção dos (as) candidatos(as) será realizada por meio desta Chamada Pública de Extensão divulgada pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Anápolis conforme **RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019.** Os (as) interessados(as) devem se inscrever por meio da Chamada Pública e, havendo maior quantidade de inscritos(as) que o número de vagas, poderá ser adotado sorteio para seleção dos(as) candidatos(as).
- 2.3 A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de 27/02/2023.
- 2.4 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.
- 2.5 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes**poderão** ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 – A matrícula será realizada de forma presencial, no período de **28/02/2023** a **03/03/2023**, na sala da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Anápolis.

MATRÍCULAS		
LOCAL/HORÁRIO	SETOR	
BLOCO 300/SALA – S301	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e	
HORÁRIO: 09:00 às 15:00	Extensão – GEPEX/IFG/Câmpus Anápolis	

- 3.2 A documentação necessária para efetivar a matrícula cópia e original para conferência deverá ser entregue no ato da matrícula na GEPEX. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- I Ficha de Matrícula (preenchida no ato da matrícula);
- II Carteira de identidade (original e 01 cópia em xerox);
- III CPF (original e 01 cópia em xerox);
- IV Comprovante de endereço com CEP (original e 01 cópia em xerox);
- V Atestado Médico (o atestado médico poderá ser entregue até 20 dias após o início das atividades).
- 3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar toda a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula e entregar o **ATESTADO MÉDICO**.
- 3.4 O envio de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 3.5 O(a) candidato(a) menor de idade deverá enviar a ficha de matrícula assinada também por seu(sua) responsável legal.
- 3.6 Cada candidato(a) poderá matricular-se em apenas**01 (um)** Projeto de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.
- 3.7 As matrículas nos Projetos de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.
- 3.8 Caso os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um(a) candidato(a) matriculado(a), o IFGCâmpus Anápolis entrará em contato com o(a) primeiro(a) candidato(a) de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O(a) candidato(a) matriculado(a) que não comparecer ao início das atividades do Projeto de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela proponente do Projeto de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de um(a) novo(a) candidato(a), conforme lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) ou seu(sua) representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS 28/0	17/02/2023 a 26/02/2023	Período de Inscrições
		Seleção
	27/02/2023	Divulgação dos(as) classificados(as) em 1ª chamada e lista de espera
		criamada e lista de espera
	28/02/2023 a 03/03/2023	Matrículas dos(as) classificados(as) em 1ª
		chamada
	06/03/2023	Divulgação de 2ª chamada
	07/03/2023 a 10/03/2023	Matrícula dos(as) classificados(as) em 2ª
		chamada
	13/03/2023	Início das atividades
	07/07/2023	Término das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457		
Ação de Extensão	"IFG SAÚDE E MOVIMENTO: Construindo um Futuro Saudável"	
Proponente/ Coordenação	Cristina Gomes de Oliveira Teixeira	
Área de conhecimento	SAÚDE	
	36 HORAS	

Carga horária	(02 encontros semanais)
Modalidade	PRESENCIAL
Número de vagas	20
Público	Comunidade externa e interna acima de 15 anos, formadas por jovens, adultos e idosos de ambos os gêneros
Requisitos mínimos	Idade Igual ou Maior de 15 anos;
Data de início	13/03/2023
Data de término	07/07/2023
Perfil da Ação de Extensão	Durante o projeto, os(as) participantes serão orientados(as) e incentivados(as) à prática de exercícios físicos e serão
T emi da Agao de Exterisão	envolvidos(as) em orientações educativas sobre hábitos de vida saudáveis.
Objetivos	Oportunizar a prática sadia de exercícios físicos orientados, para a manutenção da saúde e ampliar seu conhecimento nessa área, favorecendo a mudança de estilo de vida.
Metodologia	As aulas serão teórico-práticas, através de atividades práticas a serem realizadas no espaço de práticas corporais do IFG, na Academia de Ginástica. As aulas presenciais ocorrerão com a orientação da coordenadora do projeto, contendo as descrições gestuais e verbais de exercícios físicos e de imagens explicativas de alongamentos e dos demais exercícios físicos a serem realizados durante a aula. Para aumentar a adesão e a segurança dos(as) participantes durante as sessões de exercícios físicos, serão orientados exercícios de nível baixo a moderado. As orientações dos exercícios físicos a serem executados em casa, serão planejados considerando os materiais alternativos que os(as) participantes dispuserem em casa .As orientações para a execução das sessões de exercícios físicos serão sugeridas a serem divididas em aquecimento, parte principal e volta a calma, contemplando exercícios de flexibilidade, exercícios de equilíbrio e exercícios de resistência e força muscular localizada utilizando o próprio peso corporal e os aparelhos da academia de musculação. A frequência semanal de orientação da prática de exercício físico presencial será de duas vezes na semana, com duração aproximada das sessões de 40 minutos a 1 hora de duração (será respeitada a individualidade biológica de cada participante). A orientação da escolha dos exercícios será padronizada a todos(as) os(as) participantes, com intensidade baixa a moderada inicialmente, podendo no decorrer do processo ser aumentada individualmente conforme a melhora da capacidade individual de cada um.
Critérios de avaliação e certificação	Os critérios de acompanhamento serão a participação e a frequência dos(as) participantes: frequência mínima de 75% das aulas. A avaliação física será realizada no início e fim para diagnosticar e comparar o efeito da intervenção. Ao final do projeto, todos(as) os(as) participantes receberão a certificação de 128h de participação

Anápolis, 15 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes Diretora-Geral IFG Câmpus Anápolis

Portaria 1689, de 08 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL CD2 CP-ANAPOLI, em 16/02/2023 11:20:14.
- Jacques Elias de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/02/2023 11:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375351

Código de Autenticação: ede69d07f6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457 (62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)